



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.015/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2024

ANEXO 05 MATRIZ DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente documento para fins de esclarecimentos e de Auditoria e histórico processual, a apresentação da matriz de risco composta pelos principais serviços deste certame, com os respectivos riscos associados e a designação de competência, visando à contratação realizada pelo **Processo Eletrônico n. 33.015/24, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 021/2024** para serviços de revitalização da estrada de acesso à Pedra Grande, Atibaia/SP – Convênio n. 240/2022 – DADETUR.

2. DOS ADITIVOS

2.1. Fica vedada a celebração de termos aditivos para alterar valores contratuais, exceto nos seguintes casos:

- a) Para reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior;
- b) Por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, ou por solicitação do órgão intervenientes, a pedido da Administração, desde que não decorrente de erros ou omissões por parte do contratado, observado os limites estabelecidos no art. 125 da Lei Federal n. 14.133 de 2021.
- c) Por ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como de responsabilidade da Administração.

2.2. Da alocação de risco

2.2.1 Matriz de Risco é a cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

- a) A **CONTRATADA** é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, mas sem limitação, conforme estabelecido na **MATRIZ DE RISCO**
- b) A **CONTRATADA** não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade é do contratante, conforme estabelecido na **MATRIZ DE RISCO**
- c) Constitui peça integrante do contrato, independentemente de transcrição no instrumento respectivo, a **MATRIZ DE RISCO**.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.015/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2024

- **d)** O termo risco no contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em, pelo menos, um objetivo do empreendimento. O risco é o resultado da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade de ocorrência de um determinado evento que gere provável prejuízo econômico.
- **e)** A análise dos riscos associados ao empreendimento é realizada com base nas informações da **MATRIZ DE RISCOS**

2.3. A CONTRATADA declara

- **a)** ter pleno conhecimento na natureza e extensão dos riscos por ela assumidos no contrato e;
- **b)** ter levado tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.

Atibaia, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Bruno Perrota Leal

Secretário do Turismo

CONTRATADA

.....
.....
CONTRATANTE





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras Públicas

ANEXO VII - MATRIZ DE RISCOS

Objeto de Aquisição:		Revitalização da Pedra Grande e Estrada de Acesso Etapa 2 – Atibaia/SP. Termo de Convênio nº 000240/2022											
Identificação do Risco						Avaliação dos Riscos Probabilidade x Impacto				Planejamento de Resposta aos Riscos			
Código do Risco	Causa	Descrição do Risco	Consequências	Data (identificação)	Quem identificou o risco	Probabilidade da Ocorrência	Impacto do Risco	Nível do Risco		Estratégia de resposta	Ações/Resposta	Item de mitigação no TR	Responsabilidade
								Valor	Classificação				
1	Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato (demanda é entregue à contratada e a fiscalização ocorre somente após a conclusão da execução).	Distorções na execução do objeto que somente serão detectadas na etapa de recebimento.	Necessidade de retrabalho e atraso na entrega do objeto que estará em condições de ser aceito.	02/02/2024	Equipe de planejamento	Muito Baixa	Grande	4	Baixo	Reduzir	A Equipe de Planejamento da contratação inclui no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções in loco e diligências, quando aplicáveis, bem como forma de execução desses procedimentos.	Item 2	Contratante
2	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato.	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes.	Atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente.	02/02/2024	Equipe de planejamento	Muito Baixa	Grande	4	Baixo	Reduzir	A Equipe de Planejamento da contratação prevê no modelo de execução do objeto a fiscalização e notificação da contratada, caso encontre alguma irregularidade. O objeto da contratação foi descrito de forma a não gerar dúvidas ao contratado.	Item 2 / Anexos I e II	Contratante
3	Método subjetivo (ou ausência de método) para quantificar a demanda.	Divergências com a contratada sobre a quantidade demandada (e executada).	Paralisação da execução contratual ou pagamento por demandas não entregues.	02/02/2024	Equipe de planejamento	Baixa	Grande	8	Médio	Reduzir	A Equipe de Planejamento da contratação define método objetivo para quantificar a demanda buscando, sempre que possível, métricas usuais de mercado.	Item 7 / Anexos I e II	Contratante
4	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes.	Falhas na comunicação entre as partes, e ausência de evidências das ocorrências do contrato.	Retardo e falhas na execução do contrato, e impossibilidade de identificar a parte descumpridora do contrato.	02/02/2024	Equipe de planejamento	Muito Baixa	Pequeno	2	Baixo	Reduzir	Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de gestão do contrato a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Item 5 e 7	Contratante



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras Públicas

ANEXO VII - MATRIZ DE RISCOS

Objeto de Aquisição:		Revitalização da Pedra Grande e Estrada de Acesso Etapa 2 – Atibaia/SP. Termo de Convênio nº 000240/2022											
Identificação do Risco						Avaliação dos Riscos Probabilidade x Impacto				Planejamento de Resposta aos Riscos			
Código do Risco	Causa	Descrição do Risco	Consequências	Data (identificação)	Quem identificou o risco	Probabilidade da Ocorrência	Impacto do Risco	Nível do Risco		Estratégia de resposta	Ações/Resposta	Item de mitigação no TR	Responsabilidade
								Valor	Classificação				
5	Subjetividade na definição dos resultados que serão mensurados para fins de remuneração da contratada (exemplo: "a qualidade do serviço deve ser boa")	Pagamentos sem que tenham sido realmente entregues resultados que atendem às necessidades da organização ou paralisação do contrato (devido à Administração recusar-se a dar aceite às entregas da contratada e esta entender que os resultados são os que o contrato prevê).	Desperdício de recursos públicos e não atendimento das necessidades da organização.	02/02/2024	Equipe de planejamento	Muito Baixa	Moderado	3	Baixo	Reduzir	Sendo a execução embasada nos documentos fornecidos e o acompanhamento realizado periodicamente garantem que o pagamento seja realizado de acordo com quantidade e qualidade da execução; com cronograma de atividades definido.	Item 4, 5 e 7 / Anexo III	Contratante
6	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual	Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados	Pagamento indevido.	02/02/2024	Equipe de planejamento	Baixa	Moderado	6	Médio	Reduzir	Acompanhamento realizado periodicamente garante que o pagamento seja realizado de acordo com quantidade e qualidade da execução; com cronograma de atividades definido.	Itens 7 e 8 / Anexo III	Contratante



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras Públicas

ANEXO VII - MATRIZ DE RISCOS

Objeto de Aquisição:	Revitalização da Pedra Grande e Estrada de Acesso Etapa 2 – Atibaia/SP. Termo de Convênio nº 000240/2022
-----------------------------	---

Identificação do Risco						Avaliação dos Riscos Probabilidade x Impacto				Planejamento de Resposta aos Riscos			
Código do Risco	Causa	Descrição do Risco	Consequências	Data (identificação)	Quem identificou o risco	Probabilidade da Ocorrência	Impacto do Risco	Nível do Risco		Estratégia de resposta	Ações/Resposta	Item de mitigação no TR	Responsabilidade
								Valor	Classificação				
7	Ausência de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.	Contratada não manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.	Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação.	02/02/2024	Equipe de planejamento	Baixa	Moderado	6	Médio	Reduzir	Modelo de gestão do contrato: a) Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; b) Cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições); c) Cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei (23). (2ª parte): Fiscal administrativo do contrato exige a comprovação, por parte da contratada, da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação ao longo da execução do contrato, abrindo procedimento administrativo para aplicação de sanções e execução da garantia em caso de desconformidade.	Itens 7 e 8	Contratante
8	Cláusulas de penalidades genéricas.	Impossibilidade de aplicação de penalidades	Desperdício de recursos públicos e não atendimento das necessidades da organização.	02/02/2024	Equipe de planejamento	Muito Baixa	Moderado	3	Baixo	Reduzir	Retenções por descumprimento de níveis de serviço.	Itens 7 e 8	Contratante
9	Atestado de capacidade técnica não determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo e qualidade compatíveis com o que se deseja contratar.	Contratação de empresa incapaz de executar a avença	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	02/02/2024	Equipe de planejamento	Muito Baixa	Moderado	3	Baixo	Reduzir	Equipe de planejamento da contratação inclui exigência de apresentação de atestado para comprovação da qualificação técnica atentando às seguintes citadas no Termo de Referência.	Item 5	Contratante



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras Públicas

ANEXO VII - MATRIZ DE RISCOS

Objeto de Aquisição:	Revitalização da Pedra Grande e Estrada de Acesso Etapa 2 – Atibaia/SP. Termo de Convênio nº 000240/2022
-----------------------------	---

Identificação do Risco						Avaliação dos Riscos Probabilidade x Impacto				Planejamento de Resposta aos Riscos			
Código do Risco	Causa	Descrição do Risco	Consequências	Data (identificação)	Quem identificou o risco	Probabilidade da Ocorrência	Impacto do Risco	Nível do Risco		Estratégia de resposta	Ações/Resposta	Item de mitigação no TR	Responsabilidade
								Valor	Classificação				
10	Licitante vencedora apresenta proposta com preços de alguns itens abaixo do mercado (subpreço) e de outros itens acima do mercado (sobrepço), mas de forma que o valor global de sua proposta seja o menor.	Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado (contendo "jogo de planilhas").	Dano ao erário em caso de utilização de quantidade maior dos itens com sobrepreço ou menor dos itens com subpreço.	02/02/2024	Equipe de planejamento	Baixa	Moderado	6	Médio	Reduzir	Realização de pesquisa de preço e guardadas as condições citadas no item de qualificação técnica do TR e desenvolvimento de Planilha Orçamentária com valores de base oficiais.	Item 5 / Anexo I	Contratante
11	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato.	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes.	Atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente.	02/02/2024	Equipe de planejamento	Muito Baixa	Moderado	3	Baixo	Reduzir	Todas as obrigações, papéis e responsabilidades estão já definidas nos itens do Termo de Referência.	Item 2 , 4, 5 e 7	Contratante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F162-6A14-4BB9-4579

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO PERROTA LEAL (CPF 287.XXX.XXX-35) em 18/06/2024 16:30:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F162-6A14-4BB9-4579>